



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA n° 087/2025

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar a composição da Comissão de Recebimento, Inventário, Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos do Município de Siqueira Campos.

Artigo 2º - Para fins de recebimento, deverão conferir se o bem adquirido está de acordo com o solicitado no procedimento de compra.

Artigo 3º - Para fins de inventário, deverão efetuar o levantamento de todos os bens pertencentes à municipalidade.

Artigo 4º - Para fins de Avaliação, deverão efetuar a estimativa dos bens pertencentes à municipalidade anualmente.

Artigo 5º - Para fins de Desfazimento, deverão efetuar a análise de bens pertencentes à municipalidade que serão baixados.

Artigo 6º - A Comissão será constituída pelos membros a seguir:

- a) AURÉLIO RICARDO BRAUN, RG n° 5.019.***-* – Presidente;
- b) REGINALDO CÉSAR DA SILVA, RG n° 10.640.***-* – Membro;
- c) MARINDIA DE ALMEIDA LUCIANO, RG n° 10.032.***-* - Membro;
- d) VALDINEI DAVID, RG n° 6.148.***-* - Membro.

Artigo 7º – Conceder aos servidores acima designados gratificação pelo exercício da função nos termos do Anexo III da Lei Municipal n° 1.294/2019, com as alterações da Lei Municipal n° 1517/2022, nos casos que couber.

Artigo 8º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal